



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1170/2025

Processo Número: 43570/2025 | Data do Protocolo: 24/10/2025 14:37:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330038003000310039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara as Rodas de Samba da Barra Funda patrimônio cultural imaterial do Estado.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado as Rodas de Samba do Bairro Barra Funda, da cidade de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Barra Funda tem uma enorme importância cultural para a cidade de São Paulo. O bairro abrigou o Largo da Banana, que ficava próximo à estação de trem, onde a população negra se reunia na virada do século para momentos de lazer depois do trabalho. O local é considerado o berço do samba paulistano.

Em 1914, foi criado na mesma região o primeiro cordão de Carnaval da cidade, o Grupo Carnavalesco Barra Funda, que depois veio a se transformar no Camisa Verde e Branco, escola de samba fundada em 1953.

Mesmo com o processo de urbanização elitista desse território, que expulsou a maioria da população negra da região, a Barra Funda continuou nos anos seguintes sendo um espaço de resistência da cultura popular.

Na década de 80, por exemplo, a rua João de Barros ficou conhecida por toda cidade como a Rua do Samba, pois foi palco de inúmeros eventos com grandes artistas e referências nacionais desse gênero musical.

A relação histórica entre o bairro e o samba paulistano, que começou no final do século XIX e atravessou todo o século XX, existe ainda hoje. Atualmente, a Barra Funda é um dos principais redutos do samba e da cultura negra de São Paulo.

Acontecem, ao longo de todos os meses do ano, rodas de samba pelas ruas e bares da região, que celebram essa tradição e, além disso, promovem a confraternização comunitária e o comércio local, atraindo turistas e gerando também maior segurança.

Esse circuito de rodas de samba é responsável por manter viva parte tão bonita e fundamental da história do samba, da cultura, da população negra e, portanto, de toda a cidade. Sua importância histórica e cultural ultrapassa os limites da cidade de São Paulo, tendo reconhecimento nacional e, inclusive, internacional, justificando a valorização legislativa deste patrimônio nos termos que se propõe.

Neste sentido, é imprescindível reconhecer por meio de legislação estadual esse legado.

Diante do exposto, propomos a essa Casa Legislativa, através deste projeto de lei, que as rodas de samba da Barra Funda sejam declaradas Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo.

Paula da Bancada Feminista - PSOL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **24/10/2025 13:41**

Checksum: **EFBE28F175BCA1D9892B513F410EF853D99D3EFDD89F0D845E2AC21BB0C7E801**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.